

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos: Microrrevestimento Asfáltico; Usina de CBUQ do Município de Rio Brilhante; Microrrevestimento realizado no município de Nova Andradina; Municípios que estão em atraso com os contratos do CODEVALE; Outros assuntos de interesse do consórcio.

Ata de reunião da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, realizada no dia 05 (cinco) julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), no modo híbrido, presencial na Assomasul situado na Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 – Antônio Vendas – Campo Grande- MS ou de modo virtual no endereço: <https://meet.google.com/nto-hyai-sch>. Estiveram presentes os Prefeitos de Santa Rita do Pardo LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, de Taquarussu CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, e de Glória de Dourados ARISTEU PEREIRA NANTES, de Rio Brilhante LUCAS CENTENARO FORONI, de Deodápolis VALDIR LUIZ SARTOR, de Nova Andradina GILBERTO GARCIA, de Ivinhema JULIANO BARROS DONATO, de Anaurilândia EDSON STEFANO TAKAZONO, o secretário de Nova Andradina JÚLIO a Diretora Executiva do CODEVALE Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, o coordenador CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA, e o Assessor Thiago Luis Morente. A Reunião teve início na PRIMEIRA chamada às 14h30min, quando constatada a presença de entes consorciados em número igual ou maior ao quorum mínimo qualificado exigido no estatuto da entidade para validar as deliberações em pauta. O Prefeito de Santa Rita do Pardo na qualidade de Presidente do Consórcio fez a abertura da Assembleia agradecendo a presença de todos presentes e passou a palavra para a Diretora Executiva que fez a leitura do Edital de Convocação: **EDITAL DE CONVOCACÃO CODEVALE, Lúcio Roberto Calixto Costa, Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto, CONVOCA, Considerando a convocação do governo do Estado de Mato Grosso do Sul para o evento: “ANUNCIO DE INVESTIMENTOS DAS EMENDAS DA BANCADA FEDERAL E CONTRAPARTIDA DO GOVERNO DO ESTADO”; Venho pelo presente Edital RATIFICAR a convocação dos Senhores Prefeitos dos municípios de: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Deodápolis, Glória de Dourados, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante ,Santa Rita do Pardo, Taquarussu e Vicentina, todos consorciados ao CODEVALE, para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no **dia 05 de julho de 2024**, de forma híbrida, tendo por local no modo presencial na sub sede do CODEVALE em Campo Grande/MS, sito avenida Eduardo Elias Zahram, n ° 3179, e no modo on line no endereço: <https://meet.google.com/nto-hyai-sch>, com início marcado às 14:00 min (MS), em primeira convocação com 14 (quatorze) associados presentes ou, em segunda convocação as 14h30 min (MS), conforme Art. 18 do Estatuto, com a presença de 50% + 1( cinquenta por cento mais um ) dos entes consorciados na primeira chamada e na segunda chamada com no mínimo 1/3 dos consorciados, a participação dos entes poderá ser de forma presencial ou virtual, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte. ORDEM DO DIA: 1. Microrrevestimento Asfáltico; 2. Usina de CBUQ do Município de Rio Brilhante;3. Microrrevestimento realizado no município de Nova Andradina; 4. Municípios que estão em atraso com os contratos do CODEVALE; 5. Outros assuntos de interesse do consórcio. Campo Grande, 01 de julho de 2024. Lúcio

42 Roberto Calixto Costa. Na primeira pauta – Microrrevestimento Asfáltico a diretora executiva disse que a  
43 frente de trabalho do micro está na cidade de Ivinhema e lembrou todos os prefeitos sobre as obrigações  
44 dos municípios: tapa buracos, poda arvores, limpeza das ruas, fechamento das ruas, disponibilizar hotel e  
45 alimentação para frente de trabalho, pá carregadeira, caminhão pipa, retro escavadeira ou munck no  
46 primeiro dia e no último dia para descarregamento e carregamento dos tanques e mesa de aplicação do  
47 micro. Disse ainda que a aplicação do microrrevestimento é bem rápido, que em Glória Dourados fizemos  
48 aproximadamente 45.000 m<sup>2</sup> em 10 dias, isso porque as ruas já estavam devidamente preparadas. Já  
49 realizamos a micro em Nova Andradina, Batayporã e Glória de Dourados. Na segunda pauta, temos a  
50 manifestação do município de Rio Brillhante em realizar a concessão de uma Unidade Processadora de  
51 Concreto Asfáltico Usinado a Quente – CAUQ/CBUQ, o Prefeito de Rio Brillhante no uso da palavra explicou  
52 aos Prefeitos sobre os benefícios para o consórcio de possuir uma usina de CBUQ e disse também das  
53 dificuldades para operacionalização dessa usina para um município pequeno. O Prefeito Valdir disse ser  
54 interessante para o consórcio. O Prefeito Aristeu disse que temos que estudar com cautela. O Presidente  
55 Lúcio acha importante fazermos um levantamento sobre o que é necessário para realizar a  
56 operacionalização da usina. Juliano disse que uma usina de CBUQ para o consórcio é de suma importância.  
57 Posta em votação, todos os prefeitos votaram para que fosse realizada uma visita no município de Rio  
58 Brillhante para conhecer a usina e realizar um estudo de viabilidade e do que será necessário para a  
59 implantação no consórcio. Na terceira pauta - Microrrevestimento realizado no município de Nova  
60 Andradina a Diretora Executiva disse que está sendo questionada pelo município a cobrança do  
61 microrrevestimento asfáltico com relação ao metro quadrado e a aplicação por camada, a mesma disse  
62 ainda que desde o começo foi explanado em várias reuniões que seria cobrado o valor de R\$ 2,50 (dois  
63 reais e cinquenta centavos) o m<sup>2</sup> por camada aplicada. O Presidente disse que temos que resolver essa  
64 situação, pois o consórcio não pode ficar no prejuízo, pois somos uma entidade que não temos fins  
65 lucrativos, que este valor destina-se para pagar as despesas do pessoal do micro, equipamentos, veículos,  
66 combustível, e manutenções necessárias dos equipamentos. A Diretora disse que só a revisão da usina de  
67 micro passou de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e a do caminhão mais de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos  
68 reais). Lembrou os presentes, que no final do ano de 2023, montamos uma comitiva técnica para realizar  
69 uma visita no Consórcio COINTA em Coxim para conhecer sua forma de trabalho com pavimentação  
70 asfáltica, nesta comitiva estava: A diretora executiva, o coordenador Carlos, o Prefeito Araisteu, Prefeito  
71 Edison Cassussi, o secretário de infraestrutura de Nova Andradina Júlio Cesar e seus engenheiros Leonardo  
72 Bressan e Luiz Philipi, na oportunidade pudemos acompanhar a forma de trabalho e conversar com o  
73 Diretor Executivo COINTA Pedro e os responsáveis pelo programa Brayan, Cleiton e a engenheira Ester. Foi  
74 verificado na visita que eles cobravam um preço por camada aplicada de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta  
75 centavos) e disseram que o valor total do micro com 2 camadas, com taxa de aplicação e insumos, era em  
76 torno de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) o metro quadrado. Quando voltamos ficou acordado que Nova  
77 Andradina cederia sua equipe de engenharia que realizou a visita técnica para auxiliar o CODEVALE a  
78 montar nosso programa de micro, isso incluía auxílio técnico na elaboração dos documentos necessários  
79 para licitação dos insumos e auxílio técnico no início das atividades; pois no momento o CODEVALE não

80 dispenha de corpo técnico de engenharia. Após isso, quando fomos montar o processo licitatório para  
81 compra de insumos, nos deparamos com vários questionamentos, então foi realizada outra visita técnica  
82 no COINTA, dessa vez somente a diretora executiva e Carlos. Carlos que é o responsável pela licitação  
83 desses insumos, disse que após a segunda visita no consórcio COINTA, com auxílio da engenheira Ester  
84 montou um rascunho das planilhas de cálculo necessárias para realização da licitação. Quando chegamos  
85 em Anaurilândia foi elaborado as planilhas de cálculos com base nas necessidades apontadas pelos  
86 municípios; após a elaboração dos documentos licitatórios (ETP, TR e edital) foi encaminhado o ETP para o  
87 corpo de engenharia de Nova Andradina avaliar e fazer as alterações que os mesmos julgarem necessários,  
88 até porque seriam eles os responsáveis técnicos do projeto, fato que foi o engenheiro de Nova Andradina –  
89 Júlio e Leonardo que assinam o ETP juntamente com a equipe de licitação do CODEVALE. Ocorre que,  
90 quando foi calculado os insumos para a aplicação do micro, a equipe de licitação do CODEVALE seguiu as  
91 orientações do COINTA para o cálculo do quantitativo dos insumos onde foi calculado para ser realizado  
92 apenas 1 (uma) aplicação. Carlos enfatizou que desde essa época, tudo sempre foi falado em custo de  
93 aplicação de R\$ 2,50 por camada aplicada. O Prefeito Aristeu contextualizou que sempre falamos em fazer  
94 a aplicação como era feito no COINTA, ou seja, o CODEVALE iria licitar os insumos e cobrar o metro  
95 quadrado por camada de aplicação. Carlos recordou que primeiro foi licitado a emulsão e depois foram  
96 licitados a pedra e o pó de pedra, pois para a adjudicação eram necessários realizar os ensaios de  
97 compatibilidade da pedra e do pó de pedra pela empresa ganhadora do certame da emulsão – Betunel,  
98 através de seu representante Cláudio, para verificação dos traços dos agregados e suas rupturas. Feita a  
99 licitação, o CODEVALE se estruturou para iniciar as atividades e contratou um engenheiro, Guilherme, o  
100 qual explicou a direção do CODEVALE que os quantitativos licitados pelo CODEVALE estavam divergentes,  
101 pois o quantitativo da pedra estaria super dimensionado. Disse ainda que quando da aplicação do  
102 microrrestimento, a mesa acabadora deve estar regulada para aplicação de 0,65 a 0,75 cm do chão, pois  
103 essa é a espessura máxima que deve ser aplicada por camada, para que o micro possua um alto padrão de  
104 qualidade devido a sua ruptura, e que o certo é aplicar 2 (duas) camadas, chegando assim à espessura 1,3 a  
105 1,6 cm. A Diretora Executiva falou que o primeiro município que foi realizado a aplicação do micro foi Nova  
106 Andradina, e que o Leonardo e o secretário Júlio deram ordem de serviço para realização de 50.000 m<sup>2</sup> de  
107 micro com a espessura aproximada de 1,5 cm; diante dessa solicitação o CODEVALE realizou a aplicação de  
108 2 camadas por rua por m<sup>2</sup>, para que se atingisse a espessura solicitada. Quando apresentada a medição para  
109 o secretário Júlio, nos deparamos com o questionamento sobre o custo de aplicação por camada, pois  
110 segundo o secretário e sua equipe jurídica, no contrato de programa do micro entre o CODEVALE e Nova  
111 Andradina não estava claro que a cobrança seria de R\$2,50 m<sup>2</sup> por camada de aplicação. Questionando  
112 nosso jurídico, o mesmo disse que o contrato dava duplo entendimento, porém existem atas de reuniões  
113 do CODEVALE sempre mencionando que seria cobrado R\$2,50 por m<sup>2</sup> de camada de aplicação. Diante de  
114 toda essa situação a direção executiva achou melhor trazer para a assembleia essa situação, pois conforme  
115 o artigo 15 de nosso Estatuto, a Assembleia geral é a instância de deliberação máxima do consórcio e, de  
116 acordo com o inciso XVI e XVIII do artigo 22 compete a ela a deliberação sobre casos omissos e assuntos  
117 julgados necessários como última instância. Júlio disse que concorda com toda a contextualização que foi

118 apresentada, porém seu procurador não entende que, no caso de Nova Andradina, na forma que foi  
119 redigido o contrato assinado, que o município deva pagar por camada. Assim, o presidente Lúcio colocou  
120 em discussão e votação, sendo que foi de entendimento da assembleia que sempre ficou claro que o valor  
121 que seria cobrado do micro era de R\$2,50 por metro quadrado de aplicação e que era para o CODEVALE  
122 criar uma Resolução deixando claro essa situação. O Prefeito Gilberto disse que não é uma questão  
123 financeira e sim contratual, e solicitou uma reunião com a direção do CODEVALE para o dia 09/07/2024  
124 para resolver essa situação. O Prefeito Aristeu complementou dizendo que já foram realizadas as correções  
125 no contrato e que seu município está pagando o valor de R\$ 2,50 o m<sup>2</sup> da camada aplicada. Seguindo, na  
126 quarta pauta, temos a situação dos municípios que estão em atraso com os contratos do CODEVALE, a  
127 Diretora lembrou que o atraso das obrigações com o consórcio pode levar a muitas implicações para os  
128 gestores e listou os nomes dos municípios em atraso e pediu ajuda dos presentes para alertar os gestores  
129 com problemas. Na última pauta, outros assuntos de interesse, o Presidente disse que concedeu, à pedido,  
130 afastamento ao vice presidente Germino por conta das eleições. Por fim o presidente agradeceu a todos  
131 pela presença, dando por encerrada a Assembleia, às 16:00 horas. Eu, Daniele Cristina de Camargo  
132 Cabriotti, Diretora Executiva, lavrei Ata que será assinada por todos os presentes.